Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA Nº 004

Emenda nº 01 Modificativa ao Projeto de Lei n° 071/2024

Autor/ Vereador: Bahia do Corte

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 071/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O artigo 3º, da Lei nº 2.274, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 3º Em qualquer caso, o imóvel deverá ser destinado, exclusivamente para a instalação de empreendimento hoteleiro, cuja construção deverá iniciar-se em até 5 (cinco) anos e ser concluída em até 7 (sete) anos, contados da conclusão do certame."***

JUSTIFICATIVA

O autor verificou a necessidade de incluir um prazo menor para a construção do empreendimento hoteleiro para benefício do município.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 05 de dezembro de 2024.

Vereador Bahia do Corte _____